



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
MESTRADO ACADÊMICO EM ECONOMIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº. 01, de 12 de Junho de 2017

Regulamenta o Curso de Nivelamento em
Econometria do Mestrado Acadêmico em
Economia.

O COLEGIADO EXECUTIVO DO MESTRADO ACADÊMICO EM ECONOMIA (NUPEC) da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada atende à legislação vigente, e em especial a Resolução nº 54/2014/CONEPE, a Resolução nº 27/2013/CONEPE;

CONSIDERANDO a ata da reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Economia, realizada em 11/06/2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Regularizar o Curso de Nivelamento em Econometria com carga horária de 20 horas;

Art. 2º: Regularizar o curso na primeira semana anterior ao início do segundo semestre letivo;

Art. 3º: Regularizar como atividade complementar, não contando como carga horária adicional ao curso;

Art. 4º: A avaliação final do curso irá compor uma nota da disciplina de Econometria I;

Art. 5º: Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão, 12/06/2017

Prof. Dra. Fernanda Esperidião
COORDENADORA do NUPEC